

# **CARTA DE RATEIO DE FATURAMENTO**

(LICENÇAS)

Data: JANEIRO / 2025

À  
TOTVS S.A.  
Av. Braz Leme, 1000.  
Santana, São Paulo - SP, 02511-010  
A/C: Administração de Contratos  
Ref.: Alteração de Cliente Faturamento

Prezados Senhores,

A empresa Hospital do Tricentenário, com sede na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro: Bairro Novo, na cidade de Olinda/PE, CEP: 53.120-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, Código de Cliente: T40458, doravante simplesmente denominada como CLIENTE, vem através da presente solicitar à TOTVS, a transferência do CLIENTE FATURAMENTO do CONTRATO firmando através da Proposta AAJYN810, para as empresas abaixo mencionadas:

Código	Razão Social	CNPJ	Proposta	Licenças		Valor Rateio
				Qtde.	Percentual	
TFCS96	Hospital do Tricentenário (Tabajara)	10.583.920/0005-67	AAYN8	4	8,89%	<b>1.964,72</b>
TFCS97	Hospital Eduardo Campos	10.583.920/0011-05	AAYN8	3	6,67%	<b>1.473,60</b>
T40458	Hospital do Tricentenário	10.583.920/0001-33	AAYN8	4	8,89%	<b>1.964,72</b>
TFDE79	NGC - Núcleo de Gestão Compartilhada	10.583.920/0012-96	AAYN8	5	11,11%	<b>2.455,85</b>
TFCFJL	UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)	10.583.920/0003-03	AAYN8	2	4,44%	<b>982,25</b>
TFCFJM	UPAE Dom Francisco de Mesquita Filho (Afogados da Ingazeira)	10.583.920/0006-48	AAYN8	1	2,22%	<b>491,13</b>
TFCFJN	UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes (Serra Talhada)	10.583.920/0007-29	AAYN8	2	4,44%	<b>982,25</b>
TFCFJO	Hospital Mestre Vitalino	10.583.920/0008-00	AAYN8	13	28,89%	<b>6.385,29</b>
TFCFJP	Hospital Ruy de Barros Correia	10.583.920/0009-90	AAYN8	3	6,67%	<b>1.473,60</b>
TFCFK4	Hospital Regional Emília Câmara	10.583.920/0010-24	AAYN8	2	4,44%	<b>982,25</b>
TFCFK5	UPA Pediatria Zilda Arns (Ibura)	10.583.920/0002-14	AAYN8	2	4,44%	<b>982,25</b>
TFCFKD	Hospital João Murilo de Oliveira	10.583.920/0004-86	AAYN8	4	8,89%	<b>1.964,72</b>
<b>TOTAL</b>				<b>45</b>	<b>100%</b>	<b>22.102,63</b>

Observação: Caso o rateio, para as empresas acima listadas, resultar um valor inferior a R\$ 25,00 será necessário que refaça o rateio de faturamento.

A contratante neste ato declara ter obtido junto a empresa acima a devida autorização para que a TOTVS realize o faturamento dos serviços descritos acima. Caso a(s) empresa(s) acima listada não concorde, por qualquer meio, em realizar o pagamento dos valores a ela direcionados, fica, desde já, autorizado à TOTVS e realizar o a cobrança dos valores da CONTRATANTE, sem prejuízo de acrescer ao valor devido todas as despesas administrativas decorrentes do cancelamento da nota fiscal e emissão de novo faturamento.

Atenciosamente,

---

**Empresa:** Hospital do Tricentenário  
**Gerente de Recursos Humanos:** Elias Delson Santiago RG: 4992129 -SDS/PE CPF: 833.831.744-68